RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA

ANO 2022

TRT-3ª REGIÃO
Gestão Estratégica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Biênio 2020/2021

Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
Presidente

Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
1º Vice-Presidente

Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso
2º Vice-Presidente

Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Corregedor

Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Vice-Corregedor

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral

Ludmila Pinto da Silva
Secretária-Geral da Presidência

Telma Lúcia Bretz Pereira
Diretora Judiciária

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. MAPA DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/MG CICLO 2021-2026 4
3. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS 5
3.1 Índice de serviços digitais 5
3.2 Índice de parcerias institucionais 6
3.3 Meta Nacional 9 7
3.4 Meta Nacional 11 8
3.5 Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) 9
3.6 Meta Nacional 1 10
3.7 Meta Nacional 2 11
3.8 Meta Nacional 5 12
3.9 Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria . 13
3.10 Índice de transparência 14
3.11 Meta Nacional 3 15
3.12 Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese 16
3.13 Tempo médio entre afetação ou admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas 17
3.14 Índice de gestão de riscos em processos críticos 19
3.15- Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos Governança e Qualidade da Informação 20
3.16 Índice de cumprimento da Emenda Constitucional 95-2016 21
3.17 Meta nacional específica da JT 22
3.18 Índice de absenteísmo-doença 23
3.19 Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho 24
3.20 Índice de avaliação do IGovTIC-JUD 25
3.21 Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) 26
3.22 Meta Nacional 10 26
4. SITUAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 27
4.1 Principais programas e projetos 27

1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Estratégico 2021-2026 seguiu as diretrizes do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (MGE-JT) contidas na Resolução CSJT n. 259/2020, além das orientações propostas pela Resolução n. 325/2020 do CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

O aprimoramento contínuo, viabilizado por revisões periódicas com o objetivo de adequar o plano às mudanças contextuais, integra o processo de planejamento e garante os esforços para cumprimento da missão institucional. O Plano Estratégico sofreu, em 2022, alterações pontuais, aprovadas pelo Comitê de Governança e Estratégia, em 3 de outubro de 2022, referentes aos indicadores com Metas Nacionais vinculadas, conforme páginas 2 e 3 da ata de reunião do referido órgão colegiado.

As Metas Nacionais – diretrizes e prioridades específicas a serem atendidas pelas instituições no país, que fazem parte do alinhamento estratégico do Poder Judiciário, medem o desempenho e demonstram o esforço de todos os tribunais em modernizar e aperfeiçoar seus processos, a qualidade do serviço prestado e ampliar o acesso do cidadão à Justiça. Tais metas são definidas anualmente nos Encontros Nacionais do Judiciário, após discussão e votação pelo colegiado de presidentes de todos os tribunais do país, e o cumprimento delas é fiscalizado pelos conselhos superiores (CNJ e CSJT).

Visando a garantia da consecução da estratégia institucional, o TRT-MG define e conduz uma série de iniciativas de suporte para o alcance dos objetivos estratégicos, planejando os resultados específicos de modo orientado à materialização das metas estabelecidas. Tais iniciativas correspondem aos programas, projetos e ações estratégicas.

Ao longo do ano de 2022, o TRT-MG avançou em sua capacidade e maturidade em relação ao seu portfólio de projetos estratégicos, estimulando a criação e o desenvolvimento de ações que dessem respostas ao contexto de transformações em que se insere a Justiça do Trabalho.

2. MAPA DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/MG CICLO 2021-2026

3. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

OE1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

3.1 - Índice de serviços digitais

Descrição do indicador	Percentual de serviços oferecidos de forma digital dentro do órgão.
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	100%
Realizado Total	100%
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

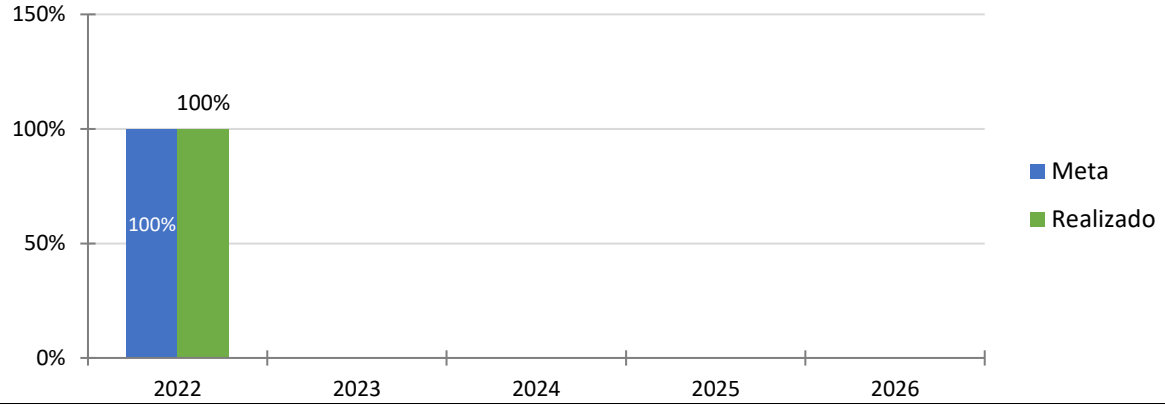

Desempenho acumulado 2022

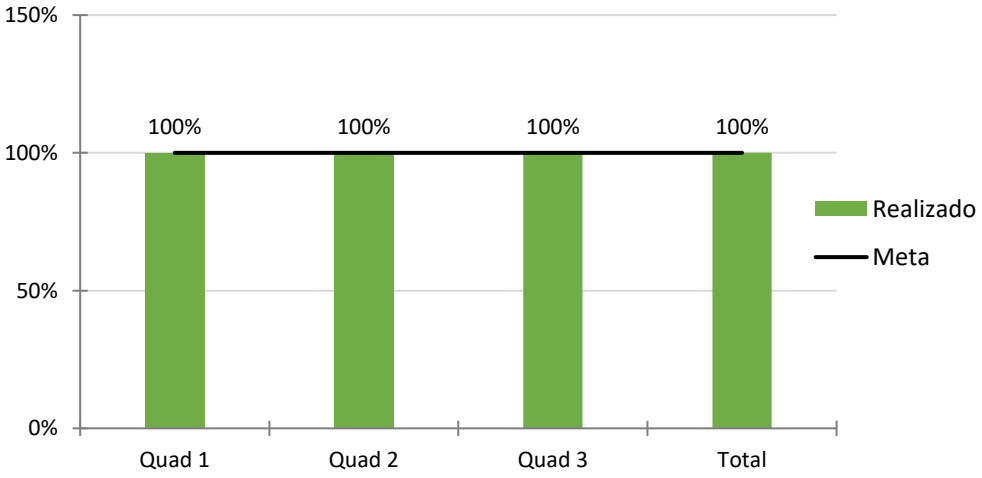

3.2 - Índice de parcerias institucionais

Descrição do indicador	Impacto potencial médio das parcerias e/ou termos de cooperação técnica interinstitucional, para a desjudicialização e/ou prevenção de litígios,
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	40 pontos
Realizado Total	55 pontos
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

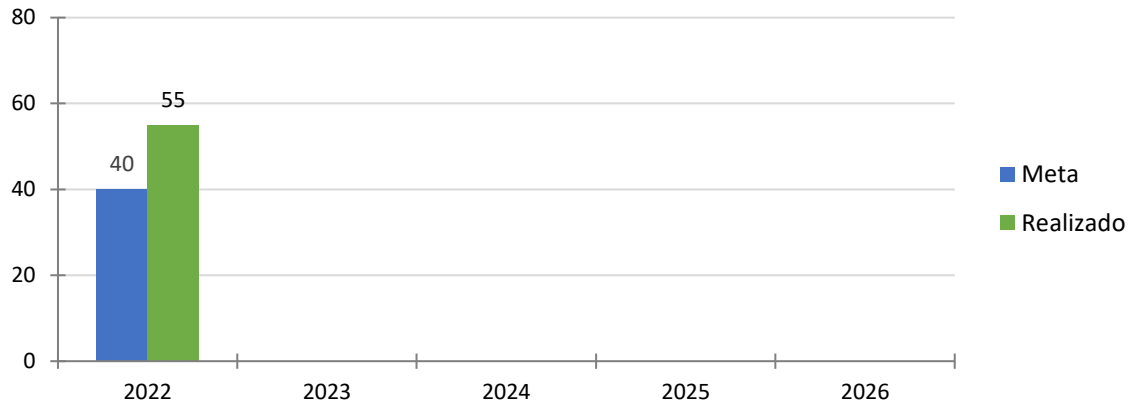

Desempenho acumulado 2022

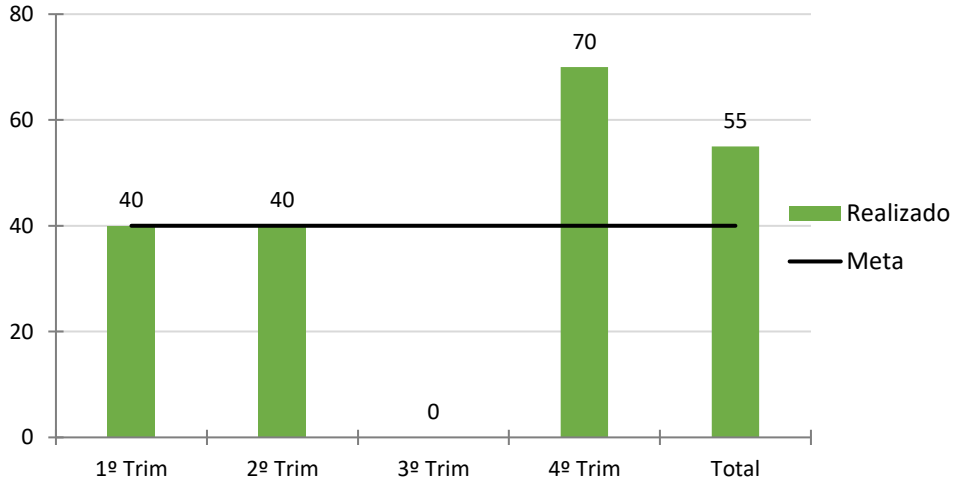

OE2: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

3.3 - Meta Nacional 9

Descrição do indicador / meta	Meta Nacional 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	100%
Realizado Total	100%
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

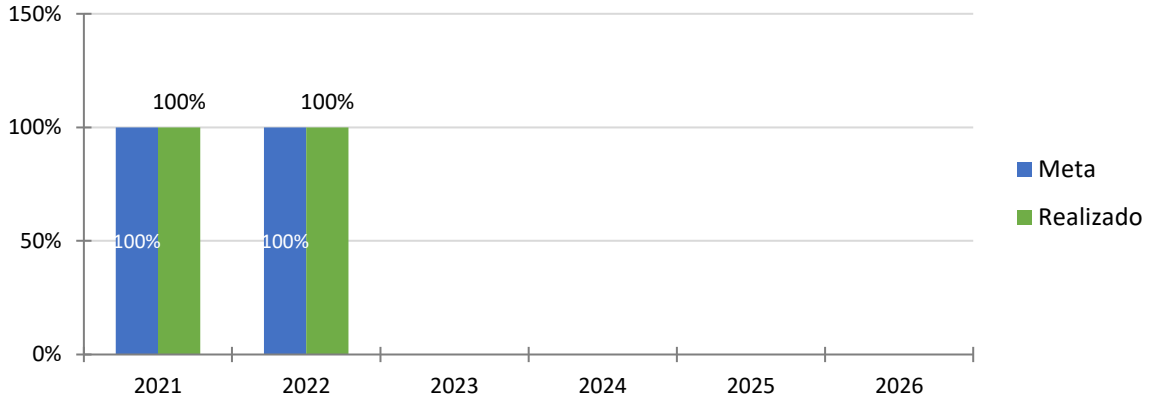

Desempenho acumulado 2022

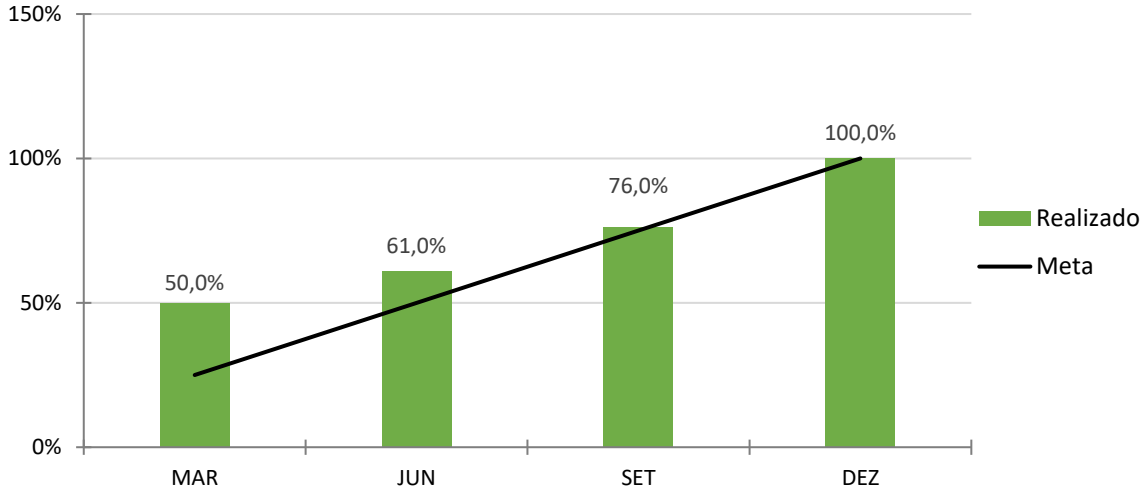

3.4 - Meta Nacional 11

Descrição do indicador/meta	Meta Nacional 11: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	100%
Realizado Total	100%
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

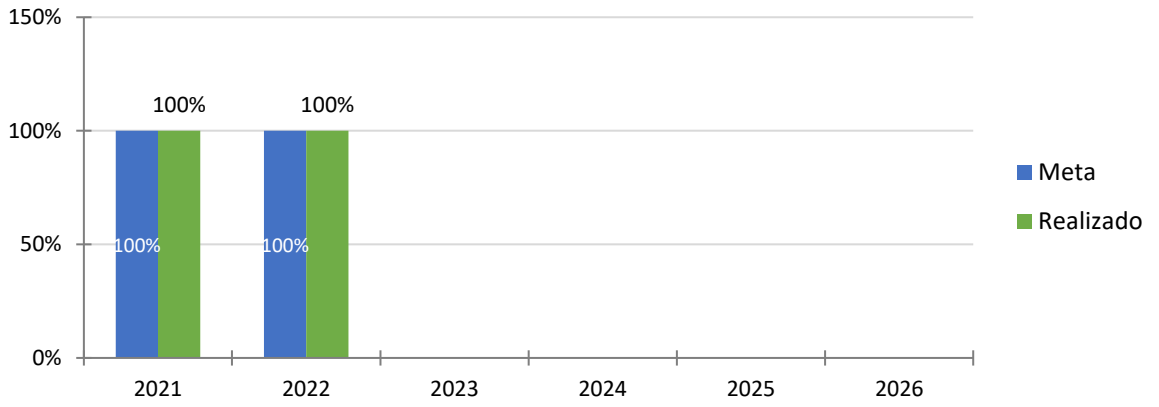

Desempenho acumulado 2022

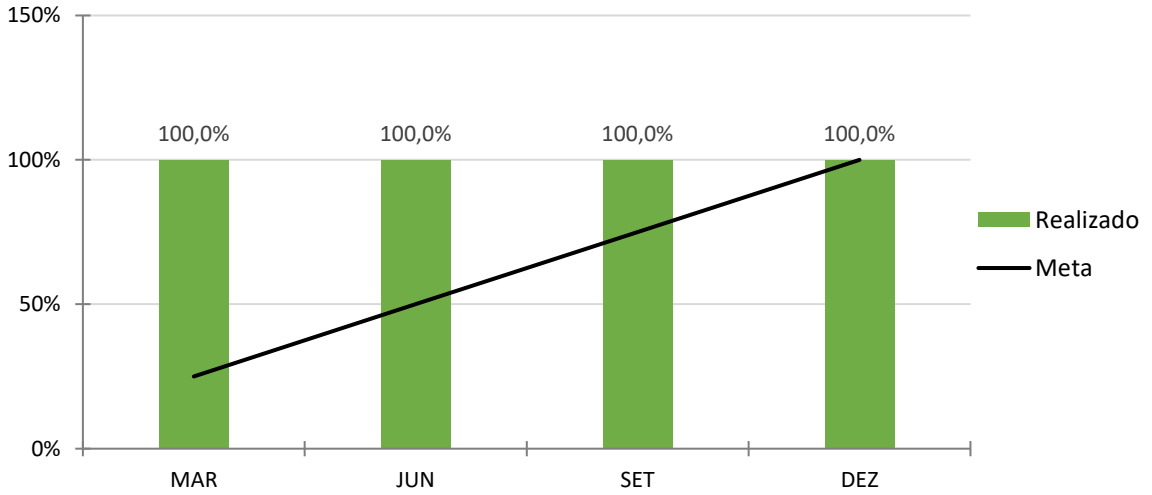

3.5 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)

Descrição do indicador	Composto por vários indicadores calculados com base na Resolução CNJ n. 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do "Balanço Socioambiental do Poder Judiciário", produzido pelo DPJ/CNJ.
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	65,2%
Realizado Total	66,8%
Resultado	Meta alcançada
Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026	

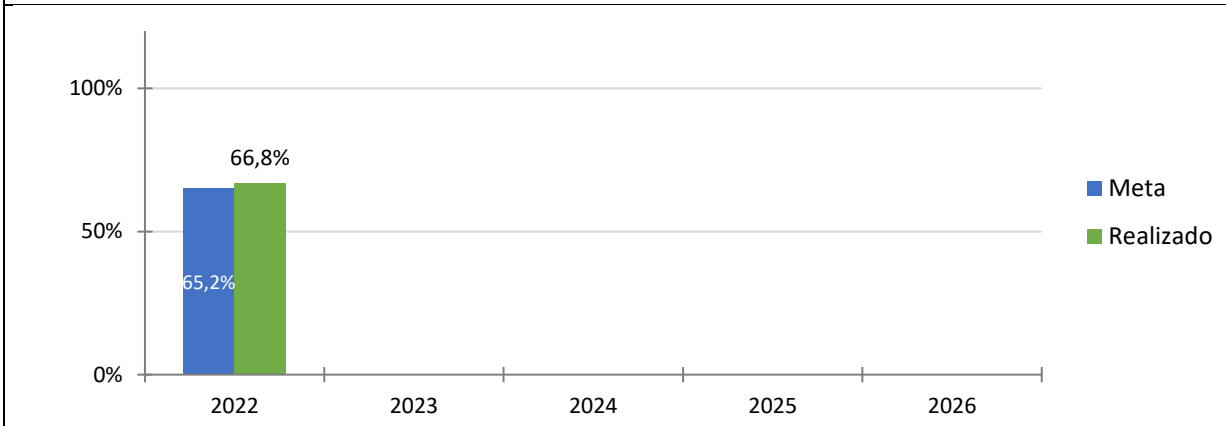

OE3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

3.6 – Meta Nacional 1

Descrição do indicador/meta	Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.		
Perspectiva	Processos Internos		
Objetivo Estratégico	Garantir a duração razoável do processo		
Polaridade	Quanto maior melhor		
Meta	100%		
Realizado Total	87,92%		
Realizado 1º Grau	92,67%	**Realizado 2º Grau**	78,32%
Resultado	Meta não alcançada		

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

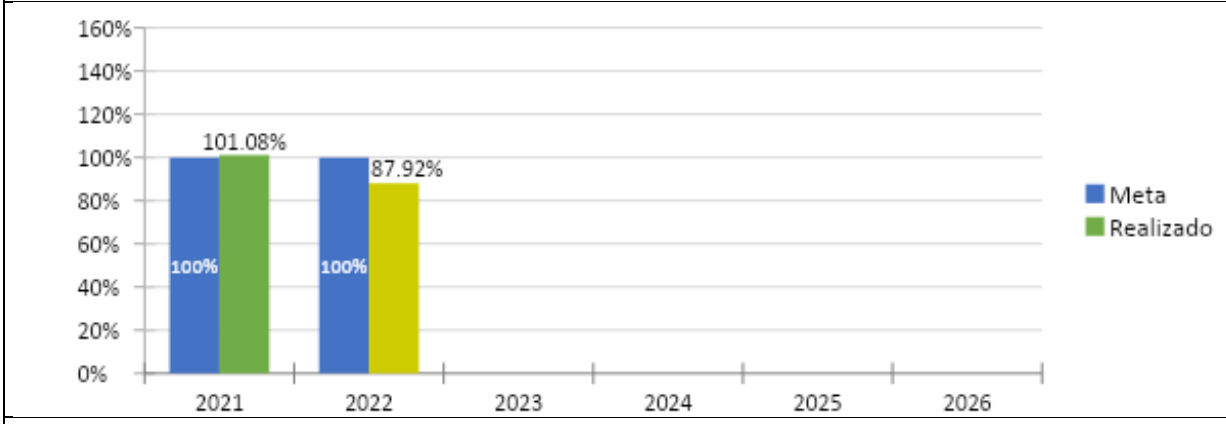

Desempenho por grau de jurisdição

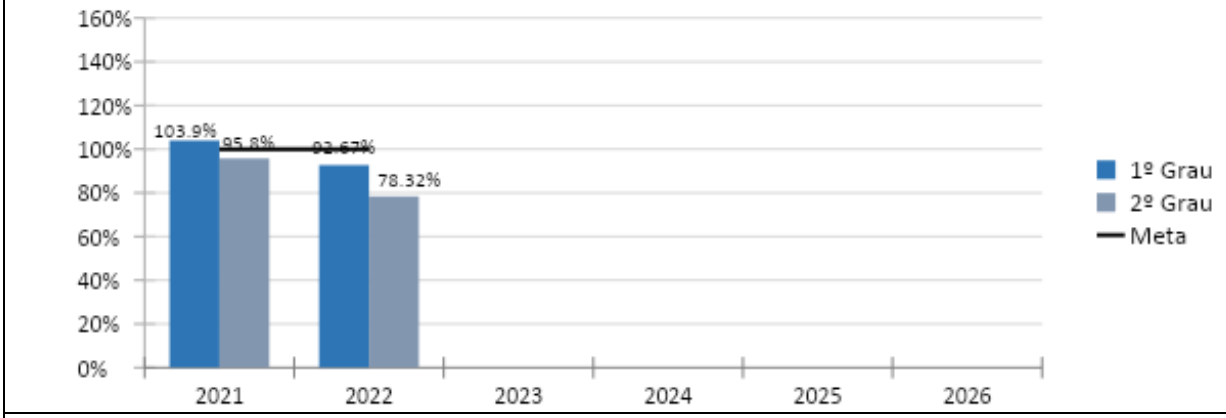

Desempenho mensal 2022

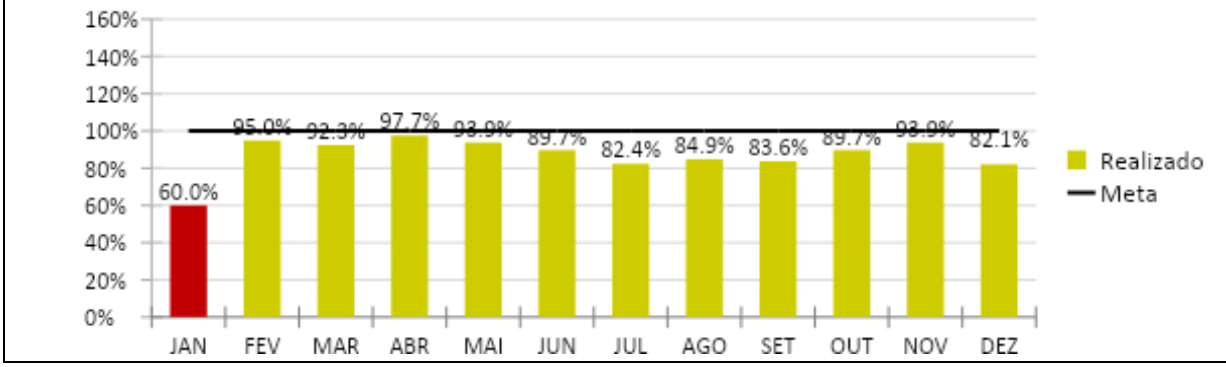

3.7 – Meta Nacional 2

Descrição do indicador/meta	Meta Nacional 2: Julgar, em 2022, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.		
Perspectiva	Processos Internos		
Objetivo Estratégico	Garantir a duração razoável do processo		
Polaridade	Quanto maior melhor		
Meta	100%		
Realizado Total	99,96%		
Realizado 1º Grau	99,99%	**Realizado 2º Grau**	99,73%
Resultado	Meta não alcançada		

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

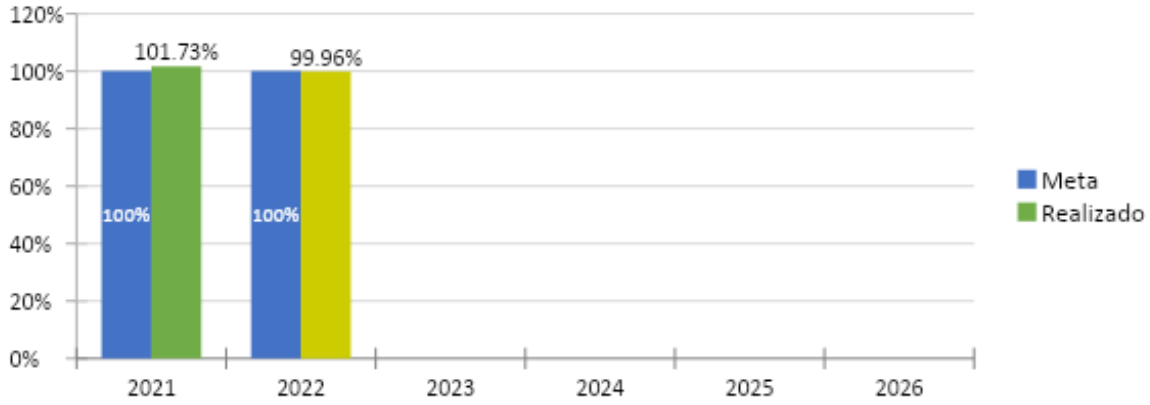

Desempenho por grau de jurisdição

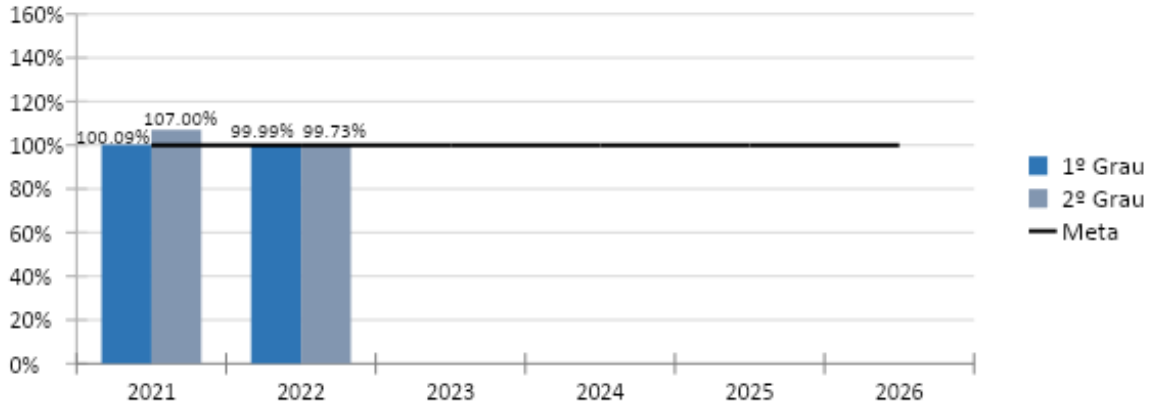

Desempenho mensal 2022

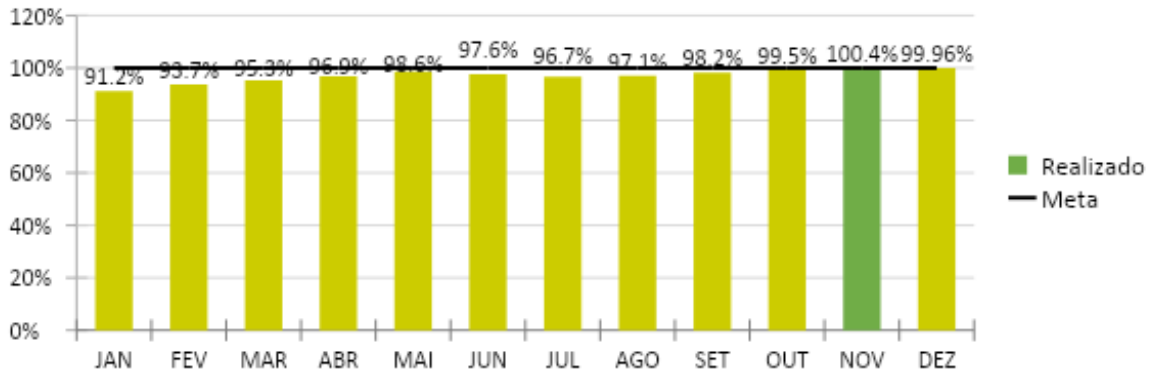

3.8 – Meta Nacional 5

Descrição do indicador/meta	Meta Nacional 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusulas de barreira: 40% na fase de conhecimento e 65% na fase de execução.		
Perspectiva	Processos Internos		
Objetivo Estratégico	Garantir a duração razoável do processo		
Polaridade	Quanto menor melhor		
Meta	40,81%		
Realizado Total	38,12%		
Realizado Fase de Conhec.	37,3%	**Realizado Fase de Exec. (exceto fiscais)**	42%
Resultado	Meta alcançada		

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

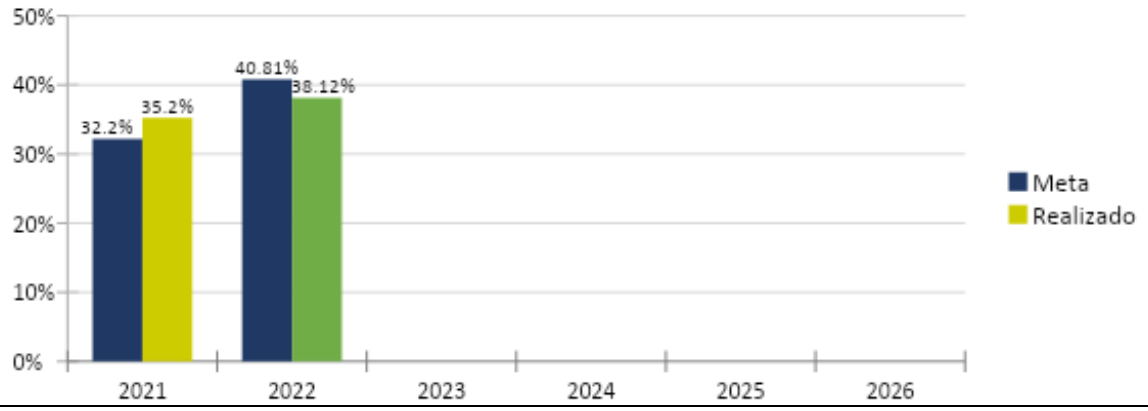

Desempenho Cláusula de Barreira

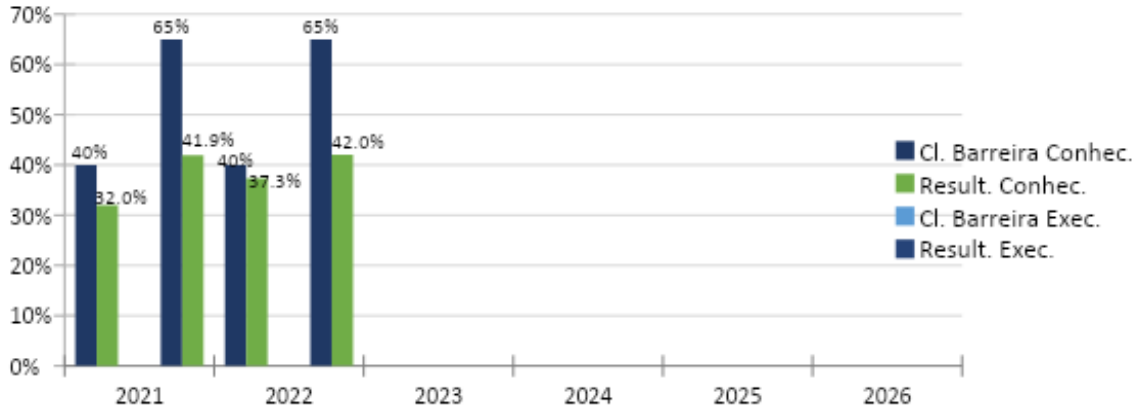

Desempenho acumulado 2022

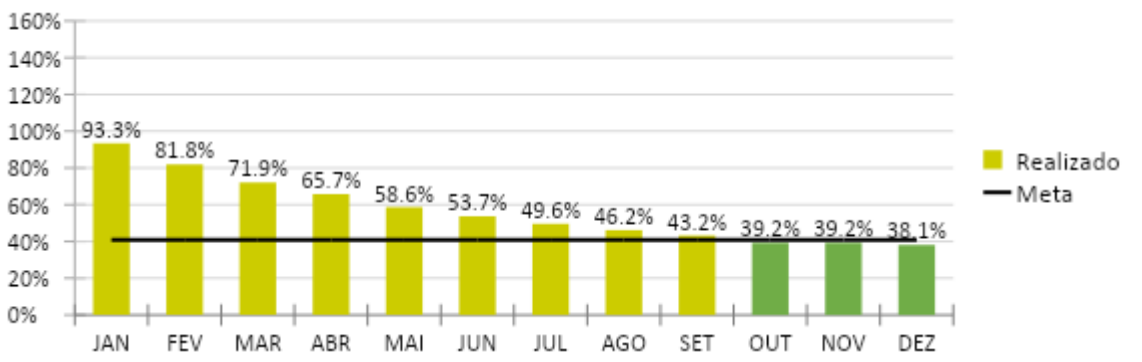

OE4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

3.9 - Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria

Descrição do indicador	Percentual de determinações e/ou recomendações do TRT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	50%
Realizado Total	38,5%
Resultado	Meta não alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

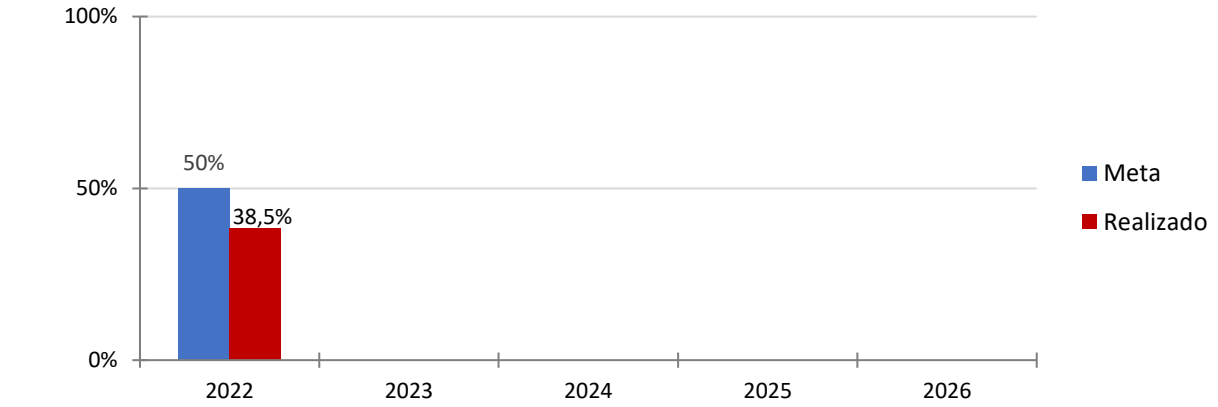

O não alcance da meta se deu em razão do não cumprimento de prazos em algumas providências mais complexas identificadas por unidades auditadas nos seus planos de ação. Além disso, em alguns casos, as providências definidas pelas unidades auditadas são divididas em etapas e a finalização da sua adoção transpassa o ano de medição do "Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria", o que interfere no cálculo do indicador.

Por fim, registra-se que a estrutura funcional da Secretaria de Auditoria, responsável por monitorar a execução dos planos de ação, é composta por 16 servidores, no entanto, no ano de 2022, o seu quadro contava com apenas oito auditores. Em razão disso, não foi possível executar algumas atividades de monitoramento, pois os auditores estavam alocados em outras atividades de auditoria priorizadas de acordo com critérios de materialidade, criticidade e risco definidos no Plano Anual de Auditoria – exercício 2022, disponível em: https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/auditorias/auditoria-interna.

3.10 - Índice de transparência

Descrição do indicador	Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	92%
Realizado Total	94,23%
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

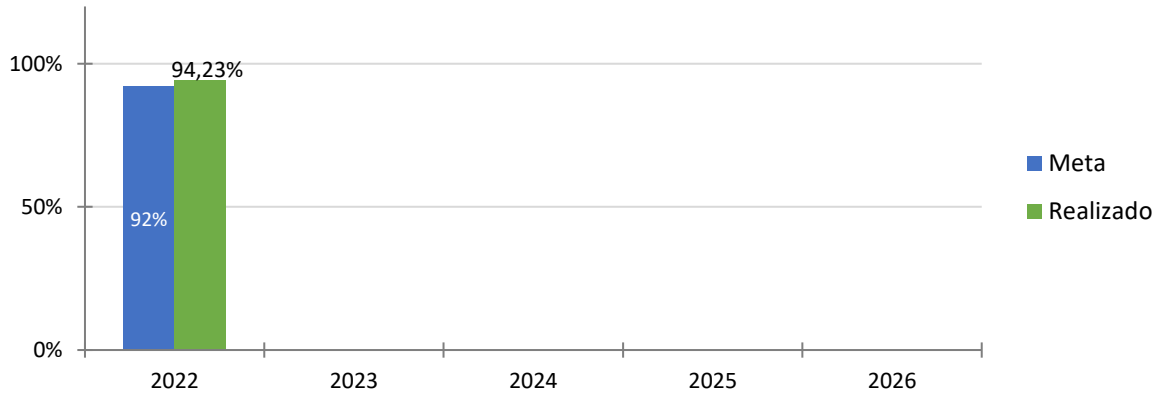

OE5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

3.11 – Meta Nacional 3

Descrição do indicador/ meta	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	48,31%
Realizado	43,74%
Resultado	Meta alcançada pela cláusula de barreira: mínimo de 40%

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

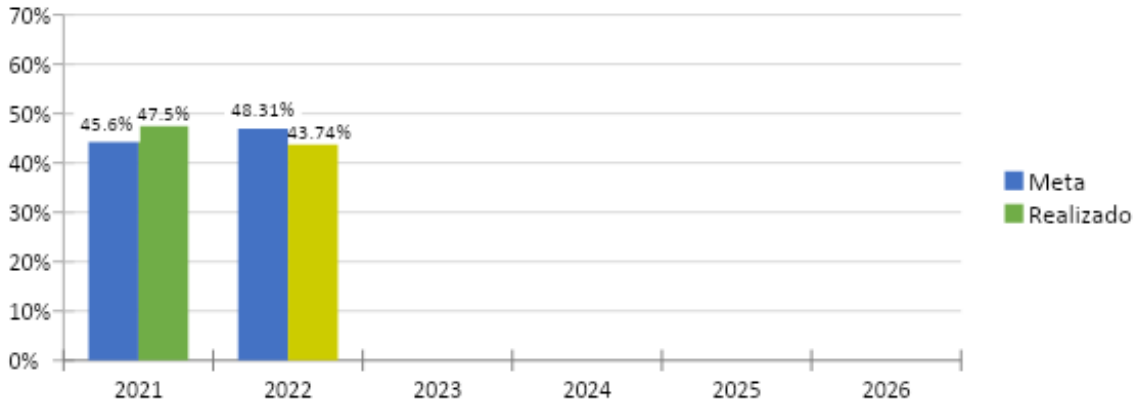

Desempenho acumulado 2022

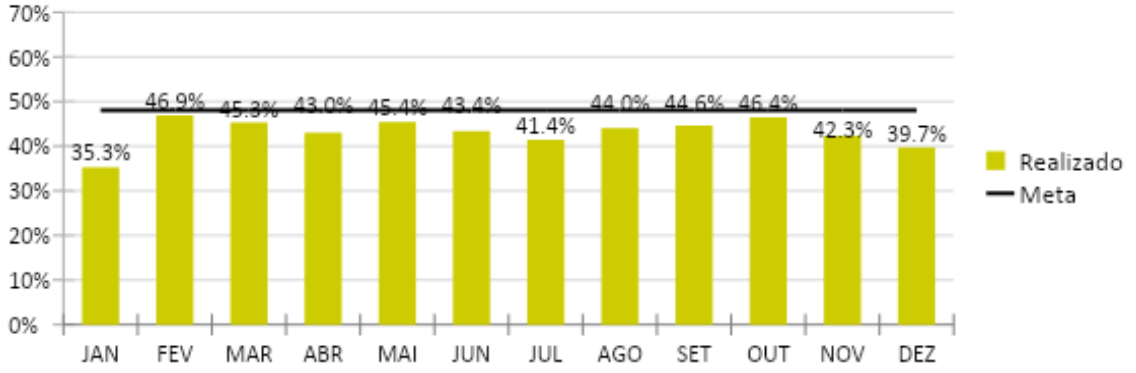

OE6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

3.12 - Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese

Descrição do indicador	Tempo decorrido entre o trânsito em julgado/sentença de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente.
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
Polaridade	Quanto menor melhor
Meta	180
Realizado Total	82
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

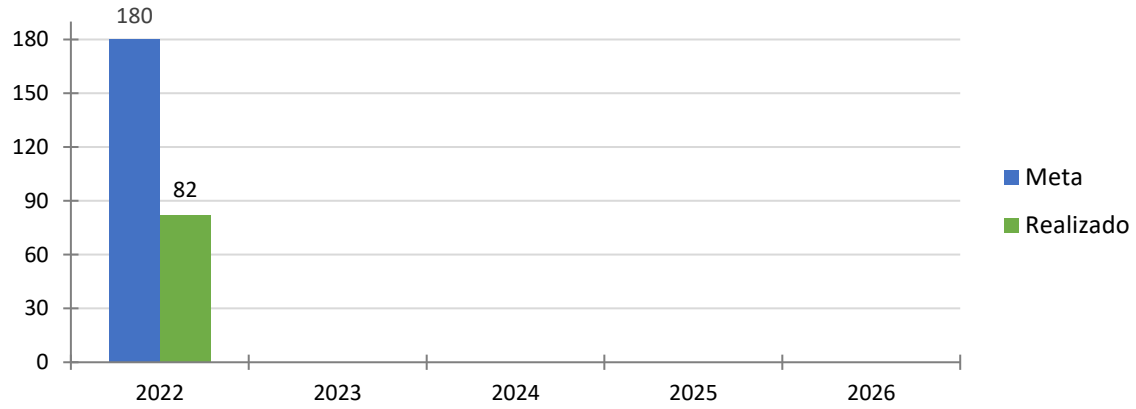

Desempenho acumulado 2022

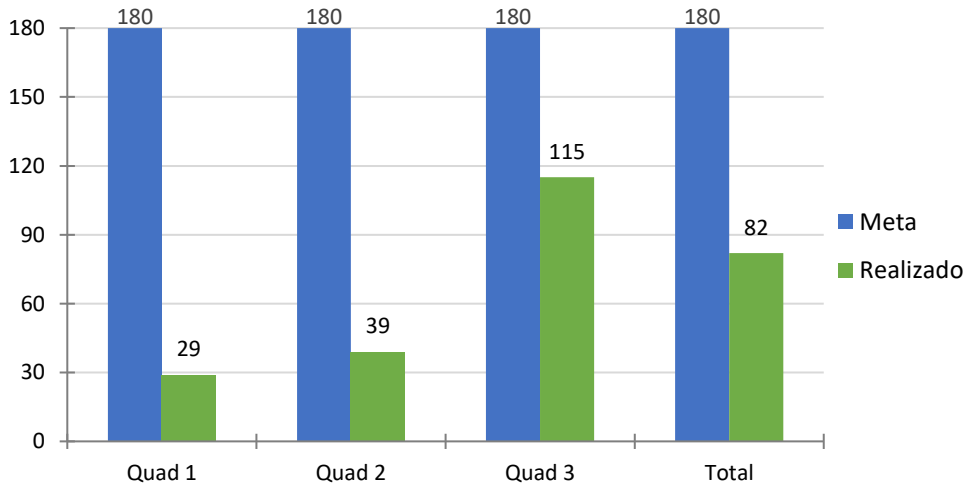

3.13 - Tempo médio entre afetação ou admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas

Descrição do indicador	Tempo decorrido entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), em relação ao total de IRDRs com acórdãos publicados no ano
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
Polaridade	Quanto menor melhor
Meta	340 para 80% dos IRDRs
Realizado Total	355
Resultado	Meta não alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

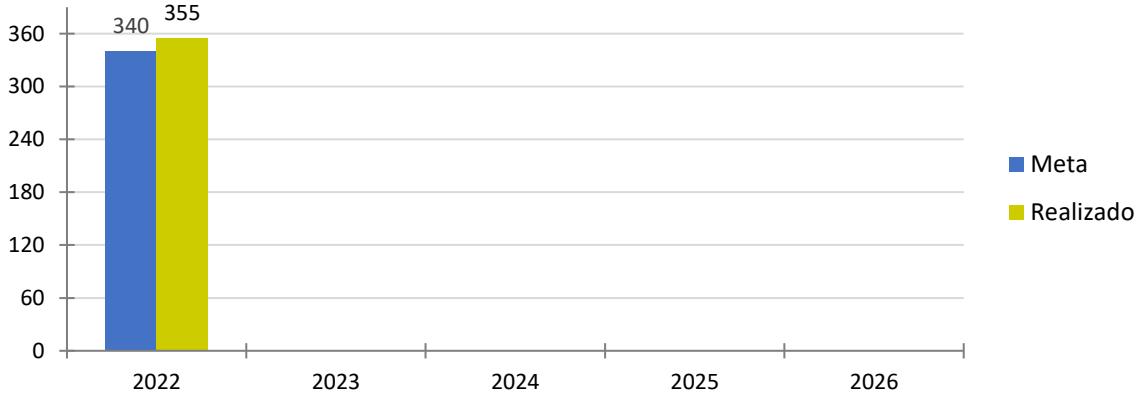

Desempenho acumulado 2022

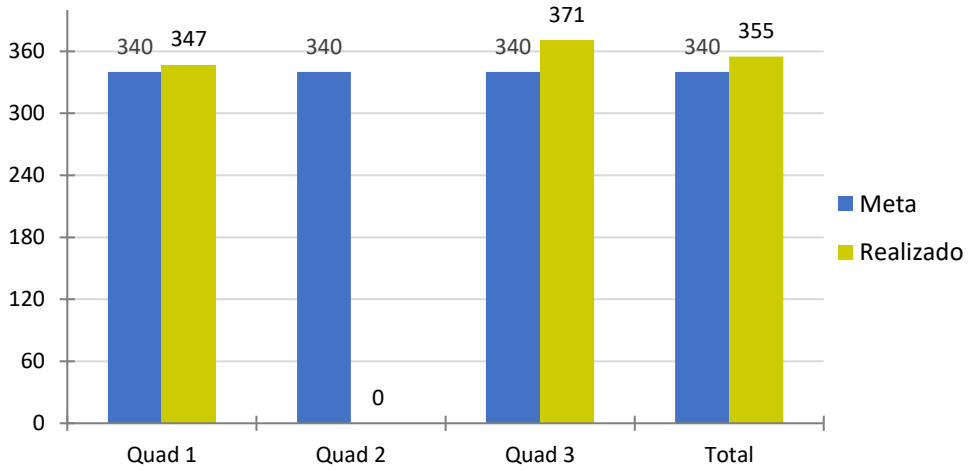

Apesar do empenho do tribunal e da SEGEPNAC - Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, área responsável por acompanhar a tramitação dos Incidentes de Resolução das Demanda Repetitivas, a meta deste indicador não foi alcançada. Os seguintes entraves no andamento processual de alguns IRDR levaram a este resultado:

- IRDR 0011189-68.2020.5.30.0000 (tema 7): o desembargador relator para o qual foi inicialmente distribuído o processo declarou-se suspeito, o que gerou um atraso inicial de 32 dias. (Acórdão de admissibilidade publicado em 22/10/2020 e acórdão de julgamento, em 17/03/2022)

- IRDR 0012207-27.2020.5.03.0000 (tema 9): houve dois adiamentos de sessão plenária aliado à ausência de pauta no mês de janeiro. Ademais, o tema analisado era de grande complexidade. (Acórdão de admissibilidade publicado em 21/01/2021 e acórdão de julgamento, em 24/02/2022)

- IRDR 0010122-34.2021.5.03.0000 (tema 11): processo foi retirado de pauta e suspenso para aguardar decisão do STF no Recurso Extraordinário n.958.252. (Acórdão de admissibilidade publicado em 16/09/2021 e acórdão de julgamento, em 22/09/2022)

Um aspecto importante quanto à medição deste indicador é que, na contagem do prazo de julgamento, não é ressalvado o período de suspensão do curso processual entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, em que não são realizadas audiências nem sessões de julgamento, como previsto no art. 775-A, caput e §2º, da CLT. Também não há suspensão na contagem do prazo de julgamento nos casos de sobrestamento do processo por decisão do Colegiado.

Visando garantir o cumprimento do prazo estipulado em lei, o Superior Tribunal de Justiça adotou uma sistemática para acompanhamento de prazo relacionado com julgamento de recurso repetitivo, o que pode ser uma sugestão de melhoria para o procedimento adotado no TRT3. Na seção III do Regimento Interno do STJ, que trata do "Julgamento do Recurso Especial Repetitivo", consta no art. 256-N, § 2º, que deve "ser observado o prazo máximo de um ano para o julgamento do tema repetitivo, a contar da data da publicação da afetação". Já o art. 256-P incumbe ao "Presidente do respectivo órgão julgador" velar pelo cumprimento dos prazos previstos neste capítulo. O parágrafo único desse artigo dispõe:

> "A fim de dar cumprimento ao disposto no caput, quando ultrapassados oito meses a contar da publicação da decisão de afetação, o Presidente do órgão julgador determinará que seja cientificado o relator ou o Ministro que tiver pedido vista, respeitados os prazos do art. 162 deste Regimento."

OE7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

3.14 - Índice de gestão de riscos em processos críticos

Descrição do indicador	Percentual de processos críticos com gestão de riscos implementada
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	10%
Realizado Total	12,5%
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

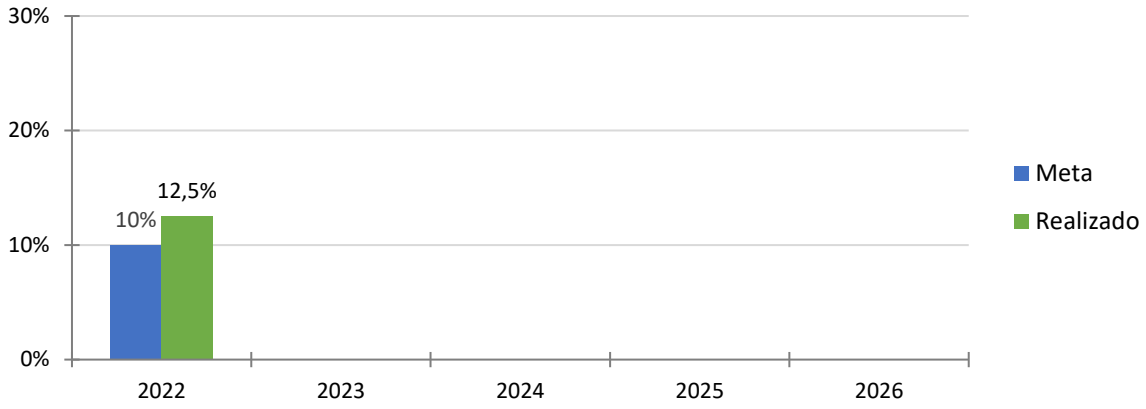

Desempenho acumulado 2022

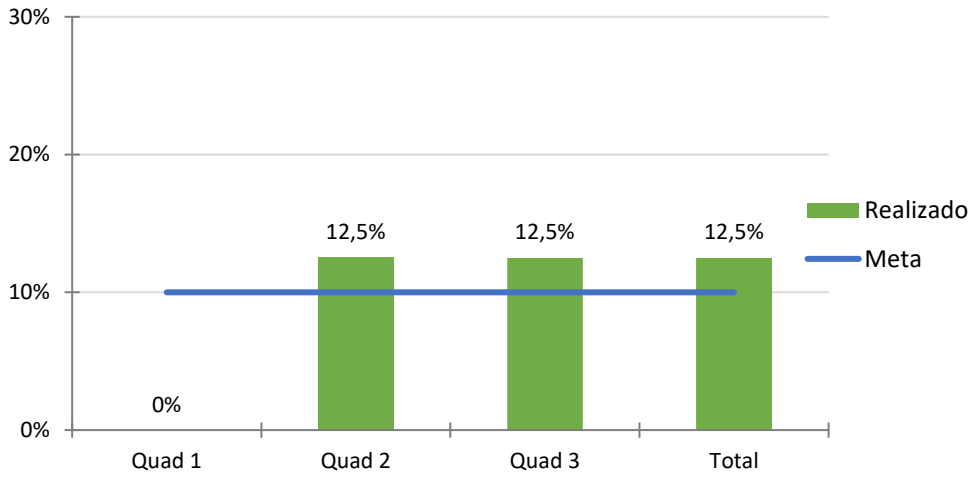

3.15 - Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos Governança e Qualidade da Informação

Descrição do indicador	Percentual da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” (correspondente ao antigo “Qualidade da Informação”), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	83.96%
Realizado Total	86.74%
Resultado	Meta alcançada
Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026	

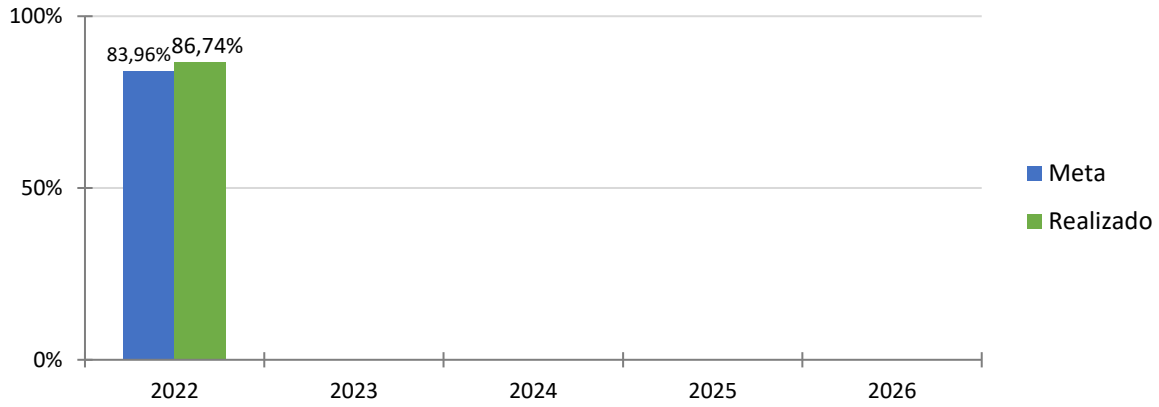

OE8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.16 - Índice de cumprimento da Emenda Constitucional 95-2016

Descrição do indicador	Percentual da Despesa Primária Paga (Despesas primárias pagas do exercício somadas às despesas primárias pagas de restos a pagar inscritos/reinscritos) em relação à dotação orçamentária para despesas primárias atualizada
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	91,67%
Realizado Total	97,74%
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

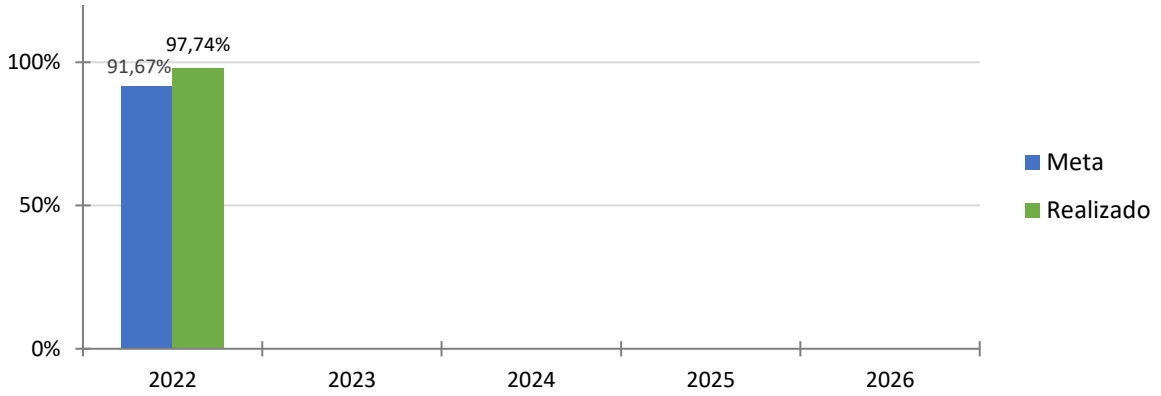

Desempenho acumulado 2022

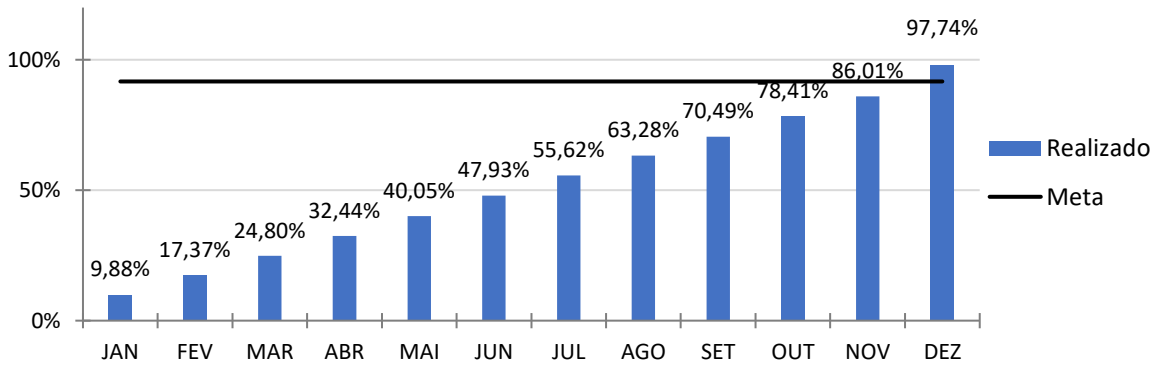

OE9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL

3.17 - Meta nacional específica da JT

Descrição do indicador/meta	Meta Nacional Específica da JT: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	100%
Realizado Total	100%
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

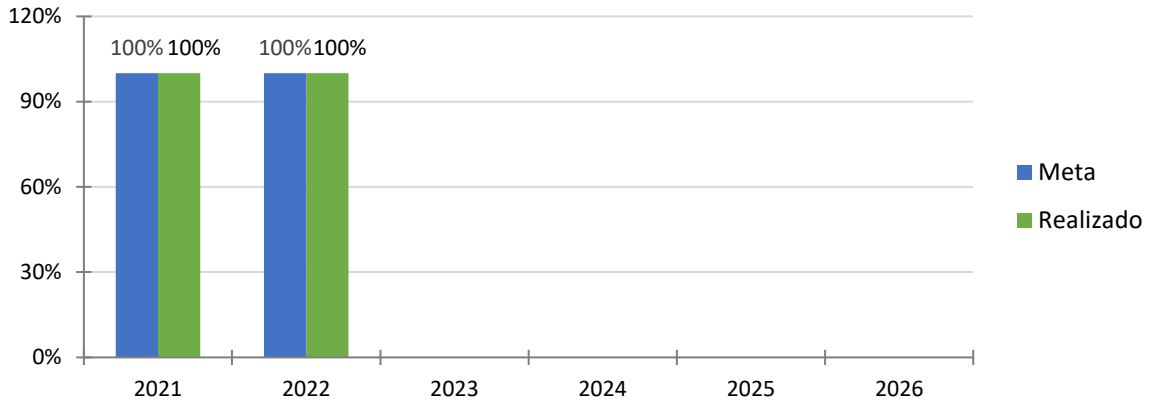

Desempenho acumulado 2022

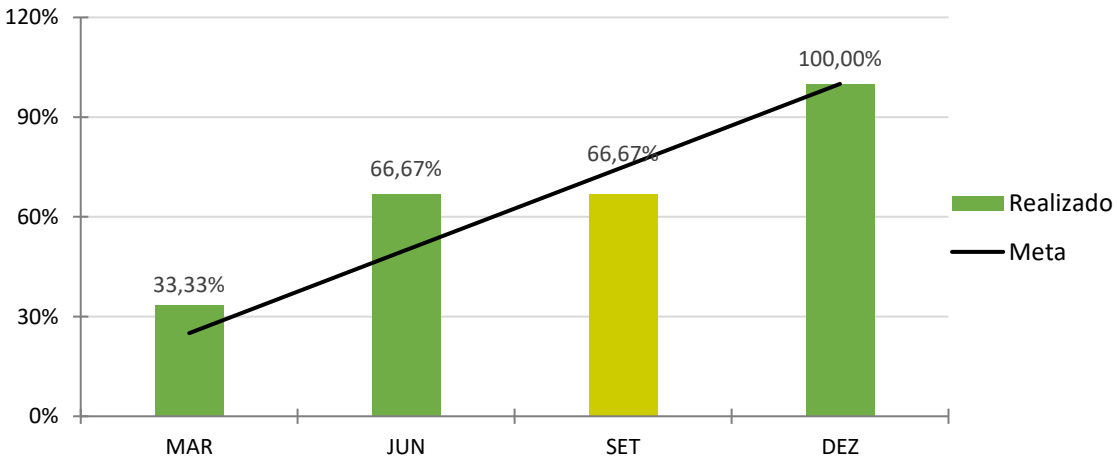

3.18 - Índice de absenteísmo-doença

Descrição do indicador	Percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Polaridade	Quanto menor melhor
Meta	2,5%
Realizado Total	2,5%
Resultado	Meta alcançada

Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026

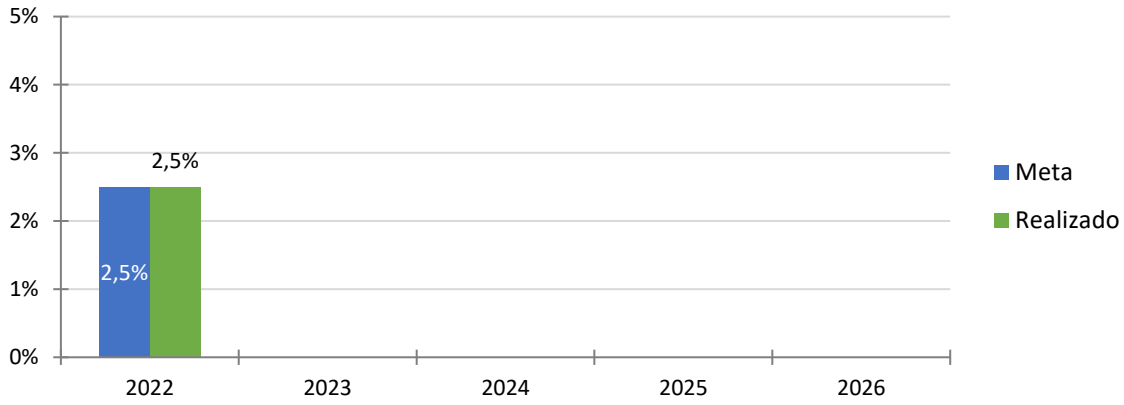

Desempenho acumulado 2022

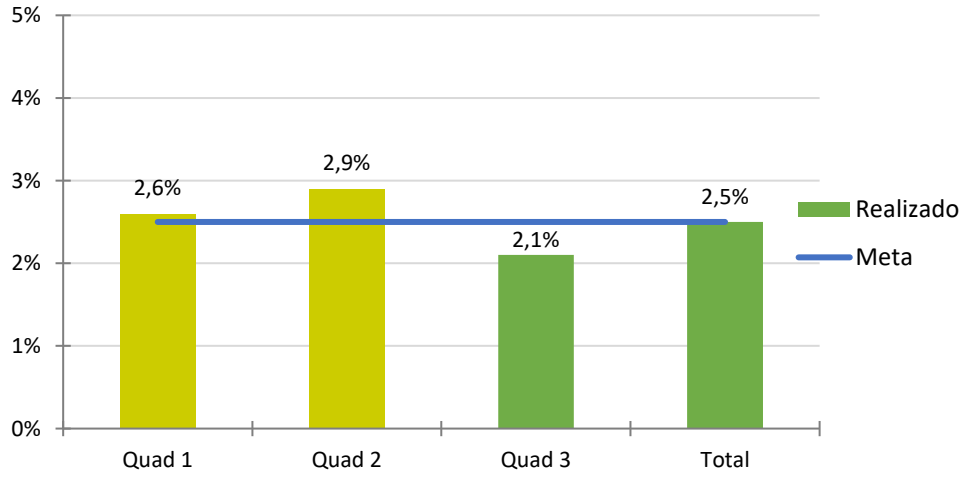

3.19 - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho

Descrição do indicador	Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho conforme glossário do anexo I da Resolução CNJ n. 201/2015.
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	15%
Realizado Total	20%
Resultado	Meta alcançada
Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026	

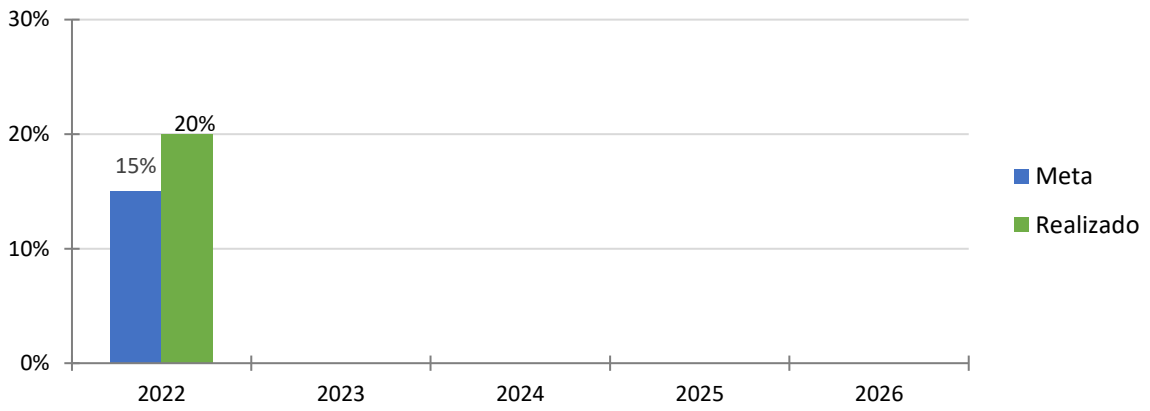

OE9: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

3.20 - Índice de avaliação do IGovTIC-JUD

Descrição do indicador	Pontuação alcançada na última apuração do IGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ. (Res. CNJ 370/2021)
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	Aprimorado (70%)
Realizado Total	Aprimorado (81,75%)
Resultado	Meta alcançada
Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026	

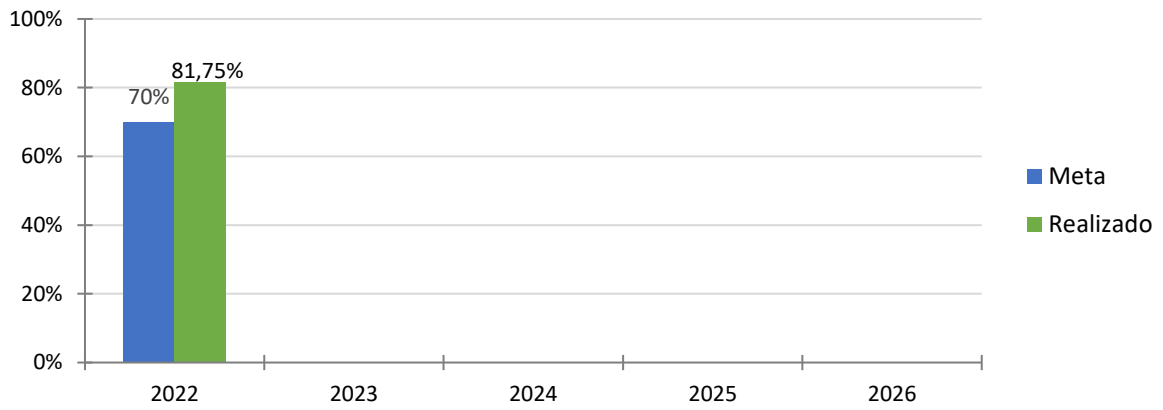

Glossário:

Nota	Classificação
0,0 a 0,39	Baixo
0,4 a 0,69	Satisfatório
0,7 a 0,89	Aprimorado
0,9 a 1,00	Excelência

3.21 - Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Descrição do indicador	Avalia o cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento a recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD, conforme indicador 14 do Plano Estratégico do CSJT para o ciclo 2021-2026
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	Intermediário (entre 0,5 e 0,69)
Realizado Total	Intermediário (0,68)
Resultado	Meta alcançada
Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026	

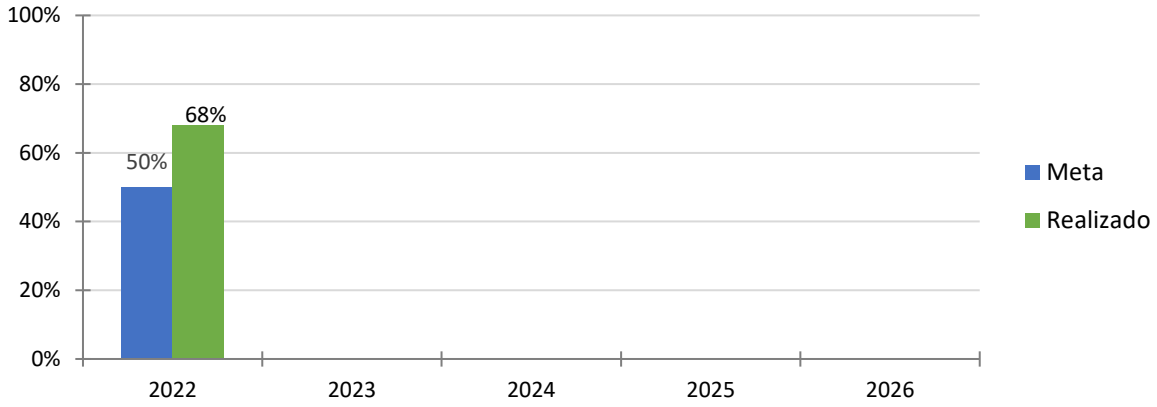

3.22 - Meta Nacional 10

Descrição do indicador/meta	Meta Nacional 10: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	100%
Realizado Total	100%
Resultado	Meta alcançada
Desempenho acumulado – Ciclo 2021-2026	

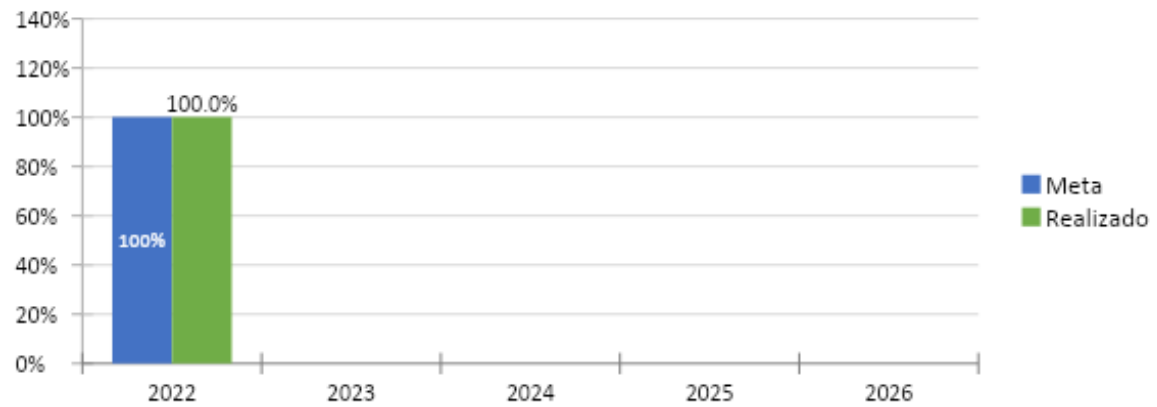

4. SITUAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

Visando a garantia da consecução da estratégia institucional, o TRT-MG define e conduz uma série de iniciativas de suporte para o alcance dos objetivos estratégicos, planejando os resultados específicos de modo orientado à materialização das metas estabelecidas. Tais iniciativas correspondem aos programas, projetos e ações estratégicas, os quais têm concepção, condução e encerramento amparados por metodologia própria, estrutura de governança com colegiados em mais de um nível institucional e suporte técnico dado pelo Escritório de Planejamento e Projetos (EPP), recentemente criado nos termos da Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022. O principal ganho esperado na realização dessas iniciativas é a criação de ambiente e estruturas compatíveis para a superação de gaps de desempenho e a elevação da performance nas atividades desenvolvidas pelas diversas áreas do Tribunal.

O TRT-MG, durante 2022, desenvolveu iniciativas estratégicas do portfólio 2021-2026, com panorama apresentado a seguir:

LEGENDA (FAROL)		QUANTIDADE	%
	Iniciativa em andamento sem entrave	6	50,0%
	Iniciativa encerrada / concluída	3	25,0%
	Iniciativa em andamento com entrave pontual	2	16,7%
	Iniciativa não iniciada	0	0,0%
	Iniciativa em andamento com entrave grave	1	8,3%
	Iniciativa encerrada / cancelada	0	0,0%
	Iniciativa suspensa	0	0,0%
TOTAL		**12**	**100%**

4.1- Principais programas e projetos

O TRT/MG vem mostrando uma crescente capacidade em dar dinâmica ao seu portfólio de projetos estratégicos, estimulando a criação e o desenvolvimento de ações que dão respostas ao contexto atual de transformação em que se insere a Justiça do Trabalho.

Quanto ao portfólio estratégico, destacam-se cinco iniciativas em 2022, a saber:

Projeto Estratégico "Revisão do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Administrativos" (PROJ21004):

O objetivo do projeto é atualizar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Área Administrativa, para a organização, classificação e destinação (eliminação ou preservação) de milhares de documentos administrativos, produzidos em meio físico e digital, conforme os padrões atuais e legais.

Projeto Estratégico "Energia Positiva" (PROJ21005):

O projeto visa a redução do consumo de energia elétrica, em torno de 40%, por meio de ações que gerem a racionalização do consumo de insumos energéticos, modernização e mudança parcial da matriz energética, com o objetivo de tornar a máquina pública mais eficiente.

Projeto Estratégico "Data Lake" (PROJ21006):

Este projeto tem como objetivo a melhoria no processo de preparação e governança de dados para utilização em aplicações de inteligência de negócio, mediante a implantação de Data Lake (Lago de Dados) em ambiente de produção, desenvolvimento e teste, utilizando os componentes open source das plataformas Hortonworks Data Platform (HDP) e Hortonworks Data Flow (HDF), além da criação de material de treinamento, suporte e processo de utilização.

O Data Lake consiste num repositório central, em que todos os dados da organização estão armazenados, sejam estruturados (bancos de dados) ou não estruturados (PDFs, documentos, imagens, vídeos, etc.). Os dados são carregados, transformados, governados e disponibilizados de forma segura, conforme o conceito dos 5 Vs do Big Data: Volume de dados, com grande Variedade, analisados com Velocidade, garantidas a Veracidade e a geração de Valor para o negócio.

Projeto Estratégico "Terceirização Garantida" (PROJ21008):

A iniciativa espera otimizar um dos mecanismos de proteção e gestão de riscos na execução de contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, a partir da regulamentação das regras da Resolução CNJ nº 169/2013 no âmbito deste Tribunal, notadamente com a definição clara de competências das unidades envolvidas no que se refere à operacionalização da conta vinculada, que visa assegurar os recursos necessários para o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas em caso de inadimplemento das empresas contratadas.

Projeto Estratégico "Concilia TRT" (PROJ22002):

Por meio deste projeto, pretende-se beneficiar as várias unidades judiciárias do Tribunal, tanto em primeira quanto em segunda instância, especialmente as varas do trabalho e os CEJUSCs. A iniciativa nasce para contribuir com os objetivos estratégicos de garantia da duração razoável do processo e de tratamento adequado dos conflitos trabalhistas. Nesse sentido, ampara-se na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do CNJ, e na Resolução n. 174, de 30 de setembro de 2016, do CSJT, por se tratar de um projeto voltado à pacificação social no âmbito das relações de trabalho, como forma de prevenir e solucionar conflitos.